

## DELIBERAÇÃO Nº 061/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 15/05/2003 no município de Curitiba, **considerando** pactuação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná com o município de Curitiba, referente aos procedimentos de órtese e prótese para atendimento dos pacientes portadores de deficiência motora das Regionais de Saúde de: Paranaguá – R\$ 17.328,68; Ponta Grossa – R\$ 9.990,47; Irati – R\$ 2.638,54; União da Vitória – R\$ 6.483,63; e Telêmaco Borba – R\$ 7.087,10.

**APROVA** o incremento de recursos no teto financeiro de Alta Complexidade Ambulatorial para a população referenciada, do Município de Curitiba, a partir da competência Maio, no valor total de R\$ 43.528,48.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**